



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 05 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 345/2020

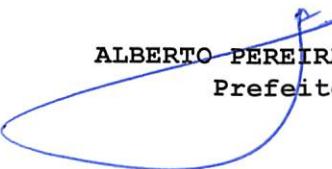
A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 157/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à suspensão dos contratos dos estagiários concursados, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração (Sead), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ACOMPANHA: REQUERIMENTO N°. 157/2020 – VEREADORA JANAINA BALLARIS

**A
SEAD-5
Sr. Secretário**

Em resposta ao requerimento nº. 157/2020 de autoria da Nobre Vereadora Janaina Ballaris, referente a suspensão dos contratos dos Estagiários, informo que:

1. Recomendação através da Nota Técnica Conjunta nº 005/2020 do Ministério Público do Trabalho e Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município através do Processo Administrativo nº 7712/2020.
2. Até o fim da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).
3. Dar continuidade aos contratos dos Estagiários após a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Em 1º de junho de 2020.


ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Subsecretário de Gestão de Pessoas

**Ao
GP-155
Sr. Diretor.**

Com a manifestação supra do Sr. Subsecretário de Gestão de Pessoas, restituo para ciência e demais deliberações de Vossa Senhoria.

Em, 1º de junho de 2020.


MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração

*Recebido
02/06/2020
Gelson*